



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1747, 09/10/2019.

“Designa servidora para exercer a função de
Responsabilidade Técnica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 10, do Decreto Municipal nº 044, de 30 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt, para exercer a Função de Responsabilidade Técnica - 30 horas, no Setor de Recursos Humanos, a partir de 04 de outubro de 2019

Art. 2º A Servidora nomeada nos termos do artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 30 de setembro de 2019.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração